



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 511/2025 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde – PPSUS – Resolução n.º 012/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004596/2024-36-FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

A **DIRETORA-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

a) a Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde – PPSUS;

b) o Ofício n.º 335/2025-GAB/FAPEAM, datado de 31 de julho de 2025, encaminhado a Coordenação Geral de Fomento à Pesquisa – CGFPS, por meio do qual solicitou autorização para proceder com a retificação do item 5. Cronograma da referida Chamada, pelos fatos e fundamentos expostos;

c) a Mensagem Eletrônica, datada de 31 de julho de 2025, encaminhada pela Coordenação Geral de Fomento à Pesquisa – CGFPS a esta Fundação, por meio da qual informou estar de acordo com as devidas alterações de cronograma propostas;

d) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu a alteração do item 5. Cronograma da referida Chamada, tendo em vista, o período de apropriação das demandas;

e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual acolheu a sugestão do Departamento de Análise de Projetos e encaminhou os autos para apreciação da Presidência desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor, para deliberação acerca da matéria;

f) o alto volume de propostas e a complexidade das etapas de avaliação, a dilatação de prazo se faz necessária e urgente, para assegurar a qualidade técnica e a transparência do certame;

g) o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para providências de Decisão *Ad Referendum*,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum*, a alteração do item 5 do Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde – PPSUS – Resolução n.º 012/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

Atividades	Data
Lançamento da Chamada na página da FAPEAM e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	28/03/2025
Prazo limite para submissão das propostas no SISC&T (https://sisct.saude.gov.br/sisct/) e no SIGFAPEAM (www.fapeam.am.gov.br).	Até às 22h59min, horário de Manaus, do dia 12/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I – Enquadramento.	A partir de 21/05/2025
Limite para interposição de recurso administrativo, referente ao resultado preliminar da Etapa I – Enquadramento.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado preliminar do Enquadramento.
Divulgação do resultado final da Etapa I – Enquadramento.	A partir de 04/08/2025





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 511/2025 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde – PPSUS – Resolução n.º 012/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004596/2024-36-FAPEAM

Atividades	Data
Divulgação do resultado preliminar final da Etapa II – Análise de mérito, Etapa III - Avaliação pela Comissão de Especialistas e da Etapa IV - Análise pelo Comitê Gestor.	A partir de 08/09/2025
Limite para interposição de recursos administrativos referente ao resultado final preliminar das etapas II, III e IV.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado
Resultado final dos aprovados, após homologação pelo Comitê Gestor e aprovação pelo Conselho Diretor da FAPEAM.	A partir de 23/09/2025
Início da contratação das propostas aprovadas.	A partir de 29/09/2025

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;
III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Diretoria-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

Procuradoria Geral do Estado - PGE

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SABRINA PESSOA LOBO**, Assessor II - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de julho de 2025) - Fazer cobertura jornalística para redes sociais sobre a visita do Governador do Estado, Wilson Miranda Lima, no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007801/2025-01-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO**, Assessor II - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 27 a 29 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Careiro da Várzea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007884/2025-20-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 27 a 29 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Careiro da Várzea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007964/2025-86-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ALEXSANDRA SANTOS GOMES**, Assessor III - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 27 a 29 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Careiro da Várzea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007881/2025-97-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ISABELLA LIMA SIQUEIRA**, Assessor I - (Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 01 a 04 de agosto de 2025) - Solicitação de aquisição de bilhetes aéreos no trecho Coari/Manaus, na data de 04 de agosto do corrente ano, em favor de Isabella Lima Siqueira, com o fito de tratar de assuntos de interesse do Estado, no período de 01 a 04/08/2025, no município de Coari/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007889/2025-53-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público, publicado no Diário Oficial do dia 25 de junho de 2025. (Poder Executivo -Seção II)

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **NARA IDELFONSO SOUTO**, Consultor Técnico II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 29 de junho de 2025) - Fazer cobertura jornalística, em áudio e vídeo, na agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006307/2025-11-SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 31 de julho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 235342

PORTARIA N.º 131/2025-GPGE

FIXA o aumento do quantitativo de estagiários e do valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGEAM.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atuando em razão da competência diretiva inscrita no art. 10, I da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), bem como em comunhão com a disposição do art. 96, da Constituição do Estado do Amazonas e com o Regimento Interno da PGEAM.

CONSIDERANDO a atribuição do Procurador-Geral do Estado na prática de atos de gestão administrativa para fixar o valor da bolsa-auxílio do Programa de Estágio a serem pagos aos estagiários do curso de Direito e da área administrativa, nos termos do art. 10, XXIII, da Lei n.º 1.639/1983, alterada pela Lei Complementar n.º 270, de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o que consta no Processo n.º 01.01.011103.012409/2025-56 - PGEAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Administrativa contida no Parecer n.º 00138/2025, que opinou pela possibilidade do aumento de quantitativo de estagiários, unificação do valor da bolsa-auxílio e fixação do valor da bolsa-auxílio ocorrerem por meio de Portaria do Procurador-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o quantitativo de estagiários do curso de Direito e da área administrativa, nos termos da tabela abaixo:

Direito	70 vagas	Carga horária: 4 horas diárias
Área Administrativa	50 vagas	Carga horária: 6 horas

Art. 2º O valor da bolsa-auxílio mensal e o valor do auxílio-transporte mensal para os estagiários do curso de Direito e da área administrativa fica estipulado da seguinte forma:

I - Estagiários do curso de Direito, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, o valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

II - Estagiários da área administrativa, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, o valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 1º de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de julho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 235420

PORTARIA N.º 132/2025-GPGE

FIXA o valor da bolsa-auxílio aos Alunos-Residentes do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGEAM O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atuando em razão da competência diretiva inscrita no art. 10, I da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), bem como em comunhão com a disposição do art. 96, da Constituição do Estado do Amazonas e com o Regimento Interno da PGEAM.

CONSIDERANDO a atribuição do Procurador-Geral do Estado na prática de atos de gestão administrativa para fixar o valor da bolsa-auxílio do Programa de Residência Jurídica, nos termos do art. 10, XXIII, da Lei n.º 1.639/1983, com redação dada pela Lei Complementar n.º 270, de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o que consta no Processo n.º 01.01.011103.012383/2025-46 - PGEAM;

PORTARIA Nº0199/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº 066/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor: CESAR DA SILVA, Fiscal Titular, no Termo de Empenho n.º692/2025 - MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA. Cujo Objeto é: Contratação de Serviço de Monitoramento de Temperatura de Freezers (com fornecimento em COMODATO dos equipamentos) do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (C.R.I.E.) da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD. Vigência: 21/07/2025 A 20/06/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 28 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 235429

PORTARIA Nº200/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.003021/2025-10. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **FERNANDA DOS SANTOS PINTO**, matrícula nº238.838-3A, cargo Recepcionista, no período de 01/12/2025 à 28/02/2026, referente ao quinquênio 01/02/2017 à 31/01/2022, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 30 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 235431

PORTARIA Nº201/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.002984/2025-04. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **ERIKA SOUZA TAPAJÓS**, matrícula nº165.426-8B, Técnico de Patologia Clínica, no período de 01/08/2025 à 29/10/2025, referente ao quinquênio 25/05/2016 à 19/05/2022, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 31 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 235433

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

01.08.2025 - Decisão n.º 511/2025 - I APROVAR Ad Referendum, a alteração do item 5 do Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2025 no âmbito do Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde - PPSUS - Resolução n.º 012/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

Fase	Datas
Lançamento da Chamada na página da FAPEAM e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	28/03/2025
Prazo limite para submissão das propostas no SISC&T (https://sisct.saude.gov.br/sisct/) e no SIGFAPEAM (www.fapeam.am.gov.br).	Até às 22h59min, horário de Manaus, do dia 12/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I - Enquadramento.	A partir de 21/05/2025
Limite para interposição de recurso administrativo, referente ao resultado preliminar da Etapa I - Enquadramento.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado preliminar do Enquadramento.
Divulgação do resultado final da Etapa I - Enquadramento.	A partir de 04/08/2025

Divulgação do resultado preliminar final da Etapa II - Análise de mérito, Etapa III - Avaliação pela Comissão de Especialistas e da Etapa IV - Análise pelo Comitê Gestor.	A partir de 08/09/2025
Limite para interposição de recursos administrativos referente ao resultado final preliminar das etapas II, III e IV.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado
Resultado final dos aprovados, após homologação pelo Comitê Gestor e aprovação pelo Conselho Diretor da FAPEAM.	A partir de 23/09/2025
Início da contratação das propostas aprovadas.	A partir de 29/09/2025

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 01 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235384

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 200/2025. Processo: 01.02.016301.003051/2025-93- FAPEAM. Data de Assinatura: 01/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - CPAA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Francisco Celio Maia Chaves, de CPF n.º ***.088.093-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001303, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235411

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 197/2025. Processo: 01.02.016301.003050/2025-49 - FAPEAM. Data de Assinatura: 01/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ana Francisca Tiburcia Amorim Ferreira e Ferreira, de CPF n.º ***.003.792-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital Nº 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001305, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 24.928,25 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235412

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 1841456/2023 - CNPq/FAPEAM. Processo: 01.02.016301.005314/2023-37 - FAPEAM. Data de Assinatura: 23/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de CNPJ n.º 33.654.831/0001-36. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPEAM até 30/06/2028.